



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br
Secretaria da Cidadania

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba – CMDCA, no uso de suas atribuições, **COMUNICA a suspensão dos efeitos da Resolução nº 02/2026**, publicada no Jornal do Município de Sorocaba em 10 de setembro de 2026.

Dessa forma, ficam temporariamente suspensos os efeitos e a aplicação da referida Resolução, até ulterior deliberação deste Conselho.

Sorocaba, 18 de setembro de 2026.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Sorocaba.